



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 2.005, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 1.597/23, de 10 de outubro de 2023, e 1.600/23, de 11 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço das servidoras abaixo especificadas, com a finalidade de participar da colação de grau do semestre 2023.1, no Campus Mossoró/RN, no período de 11 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2023, com ônus para esta universidade.

I - Dalvanira Brito Rodrigues - matrícula Siape nº 2036378; e

II - Simone Maria da Rocha - matrícula Siape nº 2259009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA